



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 022 – P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Amanda Vilela Rodrigues;

Membro: Carla Mongim de Lima;

Membro: Isabella Bernardo Sarmento Alves;

Membro: Tamara Taylor;

Art. 2º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PEREIRA:031516777
70
Assinado de forma digital
por PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.10.24
13:52:33 -03'00'

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 022 - P,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Nomeia a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Amanda Vilela Rodrigues;
Membro: Carla Mongim de Lima;
Membro: Isabella Bernardo Sarmento Alves;
Membro: Tamara Taylor;

Art. 2º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1659977

**Consórcio Público da Região Polinorte do
Espírito Santo - CIM Polinorte -****Contrato**

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.249/0001-84

Processo Administrativo nº 789/2025 (Ref. Proc. Licitatório nº 779/2024 - ARP Nº 111/2025)

Pregão Eletrônico nº 036/2024 - ID (CIDADES) - 2025.501C2600003.02.0011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA) COM KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL, COM MÃO DE OBRA (MOTORISTA), para atender as necessidades do CIM POLINORTE.

VALOR GLOBAL: R\$474.696,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 24/10/2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1659517

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito
Santo - CIM Pólo Sul -****Errata****ERRATA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
PROCESSO CIM POLO SUL Nº 1492/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025
ID: 2025.501C2600006.09.0035**

O **Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL**, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA** da Autorização para Dispensa de Licitação nº. 0035/2025, publicada no Diário Oficial do dia 16/10/2025, Edição nº. 2.868.

Onde se lê:

(...)

VALOR GLOBAL: 2.014,00 (dois mil e quatorze reais);
(...)

Leia-se:

(...)

VALOR GLOBAL: 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais);
(...)

Mimoso do Sul/ES, 24 de outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1659485

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Decisão****RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº
04/2025.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 04/2025, nomeada por meio da Portaria CIM Guandu nº075/2025, torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, para fim de atendimento das necessidades temporárias e de excepcional interesse público e em conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado CIM GUANDU Nº 04/2025. Diante da quantidade de inscrições realizadas, a COMISSÃO antecipa a publicação do Resultado das Inscrições Deferidas e Inferidas e o prazo de interpor recurso.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Nome		Pontuação	Deferimento/ Indeferimento das inscrições (motivo)
1	Elisangela	Santiago Feijoli Garcia	16	DEFERIDA